PROCESSO Nº 08070012/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.
ASSUNTO: Serviço de Arbitragem.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, **visando à Prestação de Serviço de Arbitragem.**

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado pela empresa interessada em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, mediante dispensa de licitação, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 26/08/2026.

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço foi a empresa **ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE ARBITRAGEM-ASA;**

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado

em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal n° 45/2023.

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE ARBITRAGEM-ASA, no valor de** R$ 61.595,00 **(sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais),** para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação do presente, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 23 de setembro de 2026.

JOAO EDUARDO BULHOES PORTELA DE MELO:12671707436

Assinado de forma digital por JOAO EDUARDO BULHOES PORTELA DE MELO:12671707436

João Eduardo Bulhões Portela de Melo
Prefeito